

Administrações Públicas¹

1 De acordo com a informação da DGO, em 2012, o défice (provisório) das administrações públicas, relevante para efeitos do PAEF (ótica de caixa ajustada), terá atingido 8329 M€, inferior ao limite revisto na sequência da 5.ª avaliação regular (9028 M€).

Tabela 1 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF (em milhões de euros)

	jan - dez
1. Saldo das AP em contabilidade pública	-7 028
2. Estimativa de exec. municípios em falta	77
3. Ajustamentos PAEF:	
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-93
Transferência adicional para o SNS	1 500
Fundos de pensões de instituições de crédito	-2 784
4. Saldo das AP relevante para o PAEF (1+2+3)	-8 329
5. Meta estabelecida no PAEF	-9 028
6. Diferença (4-5)	699

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

2 Para o cálculo deste valor, a DGO teve em consideração uma estimativa para a **execução de municípios** que não reportaram informação (um excedente de 76,3 M€).

3 Para o cumprimento do limite definido no PAEF contribuiu o encaixe proveniente da **concessão do serviço público aeroportuário** de apoio à aviação civil, de 800 M€. Saliente-se que este encaixe foi superior em 200 M€ ao previsto na estimativa para 2012 apresentada no âmbito do OE/2013.

4 Este encaixe passou a ser considerado como receita para efeitos do PAEF apenas no âmbito da 6.ª avaliação, designadamente no Memorando Técnico de Entendimento do dia 19 dezembro de 2012.² Com efeito, no Memorando Técnico de Entendimento relativo à 5.ª avaliação do PAEF, com data de 14 de outubro de 2012, não constava ainda qualquer referência a esta possibilidade.

5 A compensação remanescente devida pela Portugal Telecom, na sequência da incorporação do **fundo de pensões da PT** na CGA em 2010, no montante de 476,1 M€, foi considerada como receita pela DGO para efeitos do limite quantitativo do PAEF.

6 A contabilização desta operação enquanto receita para efeitos do limite do PAEF poderá não estar em conformidade com os termos definidos no referido Memorando Técnico, uma vez que este explicita que, de 2012 em diante, as receitas provenientes de fundos de pensões não serão consideradas no cálculo do limite quantitativo do PAEF.^{3, 4}

7 Note-se que o encaixe em 2012, proveniente dos fundos de pensões de instituições de crédito (2784 M€), não foi contabilizado como receita para este efeito, fazendo parte dos ajustamentos efetuados para efeitos do PAEF.

8 **A conjugação de 3 fatores:** i) a estimativa para a execução dos municípios em falta (76,3 M€), ii) o encaixe superior ao previsto em 200 M€ na concessão do serviço público aeroportuário; e iii) a receita remanescente do fundo de pensões da PT (476 M€), **permitiu apresentar um défice inferior ao limite do PAEF.**

9 Em termos não ajustados, e na ótica da contabilidade pública (ou de caixa), o défice das administrações públicas registado em 2012 compara favoravelmente com a nova estimativa. O referido défice ascendeu a 7028 M€, um desvio favorável de 1102 M€ face ao projetado na recente estimativa para 2012 explicado sobretudo pelos seguintes fatores:

- menor pagamento do que o previsto de despesas de anos anteriores por parte do SNS (foram transferidos 1932 M€ do OE mas o SNS regularizou apenas 1500 M€ em 2012);

- encaixe acima do previsto relativo à concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA (+200 M€ do que o estimado);

- poupança de “juros e outros encargos” (em cerca de 275 M€).

10 Ainda em termos não ajustados, o défice das administrações públicas ficou relativamente em linha com a previsão inicial para 2012 devido a:

- receita extraordinária da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil (800 M€), que não estava prevista inicialmente;

- poupança de “juros e outros encargos” na ordem dos 1253 M€.

Tabela 2 - Saldo global por subsectores – janeiro a dezembro (em milhões de euros)

Subsetor	2011	2012	Variação Homóloga	Por memória:			
				Referencial p/2012	Var. homóloga	Est/12	face
				Org. Inicial	Estimativa	OE/12 face CGE/11	Est/12 face CGE/11
1. Estado	-7 044	-8 898	-1 854	-7 515	-8 586	-471	-1 542
2. Serviços e Fundos Autónomos	546	1 099	553	-294	424	-840	-122
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas	-	-749	-749	-1 193	-1 107	-1 193	-1 107
3. Administração Central (1+2)	-6 498	-7 799	-1 301	-7 810	-8 162	-1 312	-1 664
4. Segurança Social	439	413	-26	355	34	-84	-405
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 059	-7 386	-1 327	-7 454	-8 128	-1 396	-2 069
6. Administração Regional e Local*	197	358	161	633	-2	437	-198
7. Administrações Públicas (5+6)	-5 861	-7 028	-1 167	-6 822	-8 130	-959	-2 267
8. Administrações Públicas ajustado**	-9 657	-8 695	961	-	-8 683	-	975

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a “estimativa” para 2012 corresponde àquela que foi apresentada no OE/2013. (*) universo real, não inclui as entidades públicas reclassificadas da Região Autónoma da Madeira nem as freguesias, além de não refletir o universo completo dos municípios (ao contrário do que sucede com o saldo subjacente à Estimativa/2012); (**) os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 1, em anexo.

Memorando Técnico não é possível concluir que a exclusão se aplica apenas aos fundos de pensões da banca, tal como terá sido interpretado pelas autoridades nacionais. Com efeito, o Memorando Técnico refere-se apenas em termos genéricos, sem especificar a proveniência dos fundos de pensões.

⁴ Uma referência a este assunto foi efetuada na informação técnica da UTAO relativa à execução orçamental de novembro.

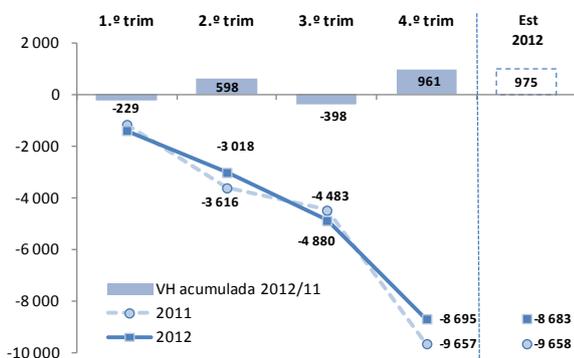
Informação técnica da UTAO n.º 5/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de janeiro de 2013 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIIleg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

11 Em termos ajustados, a redução do défice das administrações públicas ficou relativamente em linha com a estimada. Excluindo as operações de carácter extraordinário e os efeitos one-off verificados em 2011 e 2012 (ver descrição na Caixa 1, em anexo), constata-se que o défice das administrações públicas reduziu-se em 961 M€, uma melhoria relativamente semelhante à estimada (975 M€).

Gráfico 1 – Saldo global (ajustado) das administrações públicas (valores acumulados, em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: valores acumulados, em termos ajustados; os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 1, em anexo.

12 A redução homóloga do défice (ajustado) só ficou em linha com o estimado porque o desvio desfavorável do subsector Estado foi compensado pelos contributos da administração regional e local e da segurança social. A administração regional e local registou um excedente de 358 M€ quanto a estimativa apontava para um saldo virtualmente nulo. O défice da segurança social (-536 M€) não foi tão negativo como o que se encontrava subjacente na nova estimativa para 2012 (-811 M€). Estas evoluções mais positivas compensaram o facto do défice do Estado ter ficado 730 M€ acima do estimado.

Tabela 3 - Saldo global (ajustado) das administrações públicas janeiro a dezembro (em milhões de euros)

Subsector	2011	2012	Variação homóloga	Por memória:		
				CGE/2011	Est/2012	Var. Est/12 face CGE/11
1. Estado	-10 371	-9 140	1 231	-10 371	-8 409	1 962
2. Serviços e Fundos Autónomos (sem EPR)	69	623	554	69	539	470
3. Administração Central (1+2)	-10 302	-8 516	1 785	-10 302	-7 870	2 432
4. Segurança Social	448	-536	-985	448	-811	-1 259
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-9 854	-9 053	801	-9 854	-8 682	1 172
6. Administração Regional e Local	197	358	161	196	-2	-198
7. Administrações Públicas (5+6)	-9 657	-8 695	961	-9 658	-8 683	975

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 1, em anexo.

13 Em 2012, a receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social registou um desvio de 670 M€, equivalente a 0,4% do PIB, tal como a UTAO já havia avançado. O referido desvio decorreu de insuficiências na cobrança de impostos indiretos (-402 M€) e diretos (-268 M€). Note-se que o desvio total apurado teria sido muito superior caso a receita fiscal da administração central e segurança social não tivesse sido sucessivamente revista em baixa.

Tabela 4 – Desvios da receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social em 2012 (em milhões de euros)

	OE inicial (Out-11)	1.º OER (Mar-12)	Estimativa (Out-12)	Execução orçam. (4)	Desvio (4)-(3)
Impostos diretos	14 172	14 284	13 471	13 203	-268
Impostos indiretos	21 582	21 993	20 032	19 630	-402
Receita fiscal	35 754	36 276	33 503	32 833	-670

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: não foi considerado o universo completo das administrações públicas porque a receita fiscal da administração regional e local tem vindo a ser objeto de revisão em alta no mês seguinte à publicação da respetiva execução orçamental; os ajustamentos efetuados incidiram sobre os impostos diretos (receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€, e à parcela remanescente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS: 185 M€), bem como sobre os impostos indiretos (exclusão das EPR).

14 Não obstante o aumento da tributação verificado em 2012, a receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social diminuiu 4,9% face ao ano anterior, uma redução mais acentuada do que a que se encontrava subjacente na nova estimativa (-3,0%), devido a:

- diminuição da receita de impostos diretos ter sido 1,9 p.p. mais acentuada do que o estimado, tendo inclusivamente piorado face à quebra registada até ao mês anterior;

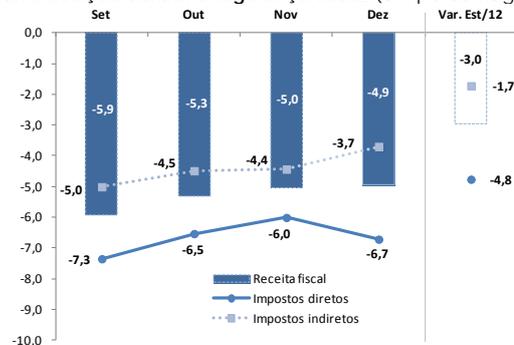
- decréscimo da receita de impostos indiretos ter sido 2 p.p. mais acentuada do que o estimado, apesar de uma ligeira recuperação face à quebra registada até ao mês anterior.

Tabela 5 – Evolução homóloga da receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social: executado vs. estimado (em milhões de euros e em percentagem)

	Execução orçamental			Referenciais anuais		
	2011	2012	Var. homóloga	CGE/2011	Est/2012	Var. homóloga
Impostos diretos	14 154	13 203	-950 -6,7%	14 154	13 471	-682 -4,8%
Impostos indiretos	20 383	19 630	-753 -3,7%	20 383	20 032	-351 -1,7%
Receita fiscal	34 537	32 833	-1 703 -4,9%	34 537	33 503	-1 034 -3,0%

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os ajustamentos efetuados incidiram sobre os impostos diretos em 2011 [exclusão dos montantes decorrentes da distribuição de dividendos extraordinários (131,6 M€) e da introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (781 M€)] e em 2012 (receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€, e à parcela remanescente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS: 185 M€), bem como sobre os impostos indiretos em 2012 (exclusão das EPR).

Gráfico 2 – Evolução homóloga da receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social (em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver nota da tabela 5.

15 A redução da despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social foi mais acentuada do que a prevista. A redução homóloga ascendeu a 6%, o que compara favoravelmente com a subjacente na nova estimativa (-5%). Saliente-se que todos os subsectores registaram evoluções mais favoráveis do que o previsto. Uma parte muito substancial da redução homóloga alcançada (-3688 M€) deveu-se à diminuição de despesas com pessoal (-2412 M€), como aliás se previa.

Tabela 6 – Variação da despesa corrente primária (ajustada), por subsector (variações homólogas acumuladas, em milhões de euros e percentagem)

Subsector	VH Jan-Dez		VH estimada	
	M€	%	M€	%
1. Estado	-4 004	-10,1	-3 872	-9,8
2. SFA (sem EPR)	-2 199	-9,7	-1 809	-8,0
3. Segurança Social	168	0,7	703	3,0
4. Elementos de consolidação	-2 347	-10,7	-1 877	-8,0
5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3+4)	-3 688	-6,0	-3 101	-5,0
da qual: Despesas com pessoal	-2 412	-17,9	-2 339	-17,4
Aquisição de bens e serviços	-739	-7,1	-758	-7,3

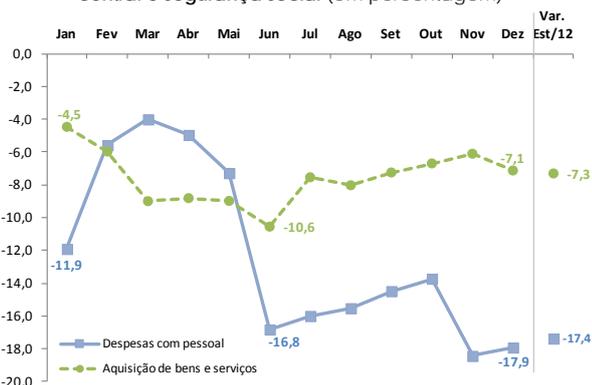
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o cálculo das variações anuais baseia-se na estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados à execução de novembro consistiram em eliminar: i) as EPR; ii) a regularização de dívidas do SNS; e iii) o pagamento de pensões do regime substitutivo bancário. As variações anuais também foram ajustadas, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver Caixa 1.

16 Em termos ajustados, a diminuição da despesa com pessoal e com a aquisição de bens e serviços da administração central e segurança social ficaram relativamente em linha com o estimado. Com efeito, a redução da aquisição de bens e serviços ficou apenas 0,2 p.p. aquém da que se encontrava

subjacente à nova estimativa, enquanto a diminuição das despesas com pessoal foi 0,5 p.p. mais acentuada.

Tabela 8 – Execução orçamental do subsetor Estado em 2012
(em milhões de euros e em percentagem)

Gráfico 3 – Evolução (ajustada) das principais despesas da administração central e segurança social (em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAAO. | Notas: variações acumuladas; o cálculo das variações anuais tem por base a estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados à execução orçamental e à variação implícita à estimativa/2012 consistiram na exclusão das EPR e da regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS (esta última com incidência na aquisição de bens e serviços); As variações intra- anuais das despesas com pessoal encontram influenciadas pelos seguintes fatores, com impactos de sinal contrário: i) reporte incompleto das despesas com pessoal da ARS Norte até abril de 2011; ii) alterações do universo, resultantes da integração de 7 estabelecimentos de saúde no setor empresarial do Estado, a partir de abril de 2011 (inclusive) e de outros 3 a partir do início de 2012; e, iii) reclassificação das despesas com saúde da ADSE cobertas por receitas gerais, que a partir de 2012 passaram a ser contabilizadas como "aquisição de bens e serviços", (por serem totalmente financiadas pelas contribuições para este subsistema de saúde); iv) efeito de base (setembro de 2011) associado ao comportamento da despesa com pessoal das forças e serviços de segurança, integradas no Ministério da Administração Interna; v) redução do número de docentes dos estabelecimentos do ensino superior, a partir de outubro de 2012 (inclusive).

Tabela 7 - Juros e outros encargos das administrações públicas
(em milhões de euros)

	2012	Desvio
OE/2012 (out/2011)	9370	-1253
1OER/2012 (mar/2012)	8810	-693
OE/2013 (out/2012)	8391	-275
Execução Orçamental (p)	8117	0

Fonte: DGO | Nota: dados provisórios, nomeadamente devido à ausência de reporte de alguns municípios.

17 Verificou-se uma menor despesa que o orçamentado na rubrica de juros e outros encargos, mesmo relativamente à estimativa apresentada em outubro de 2012. Saliente-se que ao nível da administração regional constata-se que existem pagamentos de juros em atraso. Por sua vez, as sociedades PAR também pagaram juros abaixo do orçamentado.

Estado

18 Em 2012, em termos não ajustados, o défice do Estado registou uma deterioração face ao ano anterior. Com efeito, o défice deste subsector cifrou-se em 8898 M€, o que representa uma deterioração de 1854 M€ face a igual período do ano anterior (em contraponto com a execução até novembro de 2012, que registava uma melhoria homóloga de 2060 M€) – ver Tabela 8.

19 No entanto, ajustado de fatores específicos, o défice do Estado registou uma melhoria face ao anterior, embora inferior à implícita na estimativa para 2012 inscrita no OE/2013. Excluindo os principais fatores pontuais que condicionam as comparações homólogas, onde se destaca o encaixe financeiro, em 2011 e 2012, proveniente da transferência de fundos de pensões do sistema bancário (ver nota à Caixa 1), o défice do Estado registaria uma melhoria homóloga de 1231 M€ (idêntico ao registado até novembro de 2012, que foi de 1227 M€), embora inferior à melhoria implícita na estimativa para 2012 que consta no OE/2013.

Informação técnica da UTAAO n.º 5/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de janeiro de 2013 e sistemas aplicacionais da DGO.
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

	Milhões de Euros		Grau de Exec. Da estimativa p/ 2012 OE2013 (%)	Variação 2011/12		Por memória:		
	2011	2012		tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	Estimativa p/ 2012 OE2013 (M.€)	TVH Est. p/ 2012 (%)	Contr. p/ tx var. (p.p.)
1. Receita Corrente	38 061	35 749	98,1	-6,1	-5,5	36 431,1	-4,3	-3,9
Receita fiscal	34 359	32 025	98,2	-6,8	-5,6	32 624,9	-5,0	-4,2
Impostos Diretos	15 047	13 625	98,1	-9,5	-3,4	13 894,7	-7,7	-2,8
IRS	9 831	9 084	98,4	-7,6	-1,8	9 232,9	-6,1	-1,4
IRC	5 168	4 272	97,4	-17,3	-2,1	4 386,8	-15,1	-1,9
Outros	48	268	97,6	455	0,5	275,0	469,3	0,5
Impostos Indiretos	19 312	18 401	98,2	-4,7	-2,2	18 730,3	-3,0	-1,4
ISP	2 306	2 116	98,7	-8,2	-0,5	2 143,6	-7,0	-0,4
IVA	13 052	12 794	98,3	-2,0	-0,6	13 016,8	-0,3	-0,1
ISV	627	362	93,9	-42,2	-0,6	385,5	-38,5	-0,6
I. Tabaco	1 447	1 354	100,3	-6,4	-0,2	1 350,0	-6,7	-0,2
Receita corrente não fiscal	3 702	3 724	97,8	0,6	0,1	3 806,2	2,8	0,3
2. Receita de Capital	3 622	4 103	104,4	13,3	1,2	3 928,7	8,5	0,7
3. Receita Efetiva (1+2)	41 683	39 852	97,7	-4,4	-4,4	40 359,8	-3,2	-3,2
4. Despesa Corrente Primária, da qual:	39 536	39 057	99,1	-1,2	-1,0	39 394,2	-0,4	-0,3
Despesas com o pessoal	10 294	8 432	99,1	-18,1	-3,8	8 508,7	-17,3	-3,7
Aquisição bens e serviços	1 817	1 627	88,5	-10,5	-0,4	1 838,1	1,1	0,0
Transferências correntes	26 288	28 229	100,5	7,4	4,0	28 090,1	6,9	3,7
5. Despesa de Capital	3 151	2 819	108,8	-10,5	-0,7	2 591,6	-17,8	-1,1
Transferências de capital	2 706	2 126	97,8	-21,4	-1,2	2 173,5	-19,7	-1,1
6. Despesa Primária (4+5)	42 687	41 876	99,7	-1,9	-1,1	41 985,8	-1,6	-1,4
7. Juros e outros encargos	6 039	6 874	98,8	13,8	1,7	6 960,3	15,3	1,9
8. Despesa Efetiva (6+7)	48 726	48 750	99,6	0,0	0,0	48 946,1	0,5	0,5
9. Saldo Primário (3-8)	-1 005	-2 024				-1 626,0		
10. Saldo Global (3-8)	-7 044	-8 898				-1 586,2		

Por memória: após ajustamentos

1A. Receita Corrente, da qual:	37 148	35 306	98,1	-5,0	-4,9	35 987,7	-3,1	-3,1
Receita fiscal	33 446	31 582	98,1	-5,6	-5,0	32 181,5	-3,8	-3,4
Impostos Diretos	14 134	13 181	98,0	-6,7	-2,5	13 451,3	-4,8	-1,8
IRS	9 050	8 899	98,4	-1,7	-0,4	9 047,9	0,0	0,0
IRC	5 036	4 272	97,4	-15,2	-2,0	4 386,8	-12,9	-1,7
Outros	48	10	59,8	-79,5	-0,1	16,6	-65,7	-0,1
2A. Receita de Capital, da qual:	358	344	94,5	-4,1	0,0	363,7	1,5	0,0
Transferências de capital	56	160	89,8	184,3	0,3	177,7	217,3	0,3
Outras Receitas de Capital	68	14	158,6	-79,6	-0,1	8,7	-87,1	-0,2
3A. Receita Efetiva (1A+2A)	37 506	35 649	98,1	-5,0	-5,0	36 351,4	-3,1	-3,1
4A. Despesa Corrente Primária, da qual:	39 536	35 532	99,6	-10,1	-8,4	35 663,6	-9,8	-8,1
Transferências correntes	26 288	24 705	101,4	-6,0	-3,3	24 359,5	-7,3	-4,0
Subsídios	602	258	96,9	-57,0	-0,7	266,9	-55,6	-6,9
5A. Despesa de Capital, da qual:	2 302	2 383	111,5	3,5	0,2	2 136,9	-7,2	-0,3
Transferências de capital	1 857	1 689	98,3	-9,0	-0,3	1 718,8	-7,4	-0,3
8A. Despesa Efetiva (4A+5A+7)	47 878	44 789	100,1	-6,5	-6,5	44 750,8	-6,5	-6,5
9A. Saldo Primário (3A-4A-5A)	-4 332	-2 266				-1 449,1		
10A. Saldo Global (3A-8A)	-10 371	-9 140				-8 409,3		

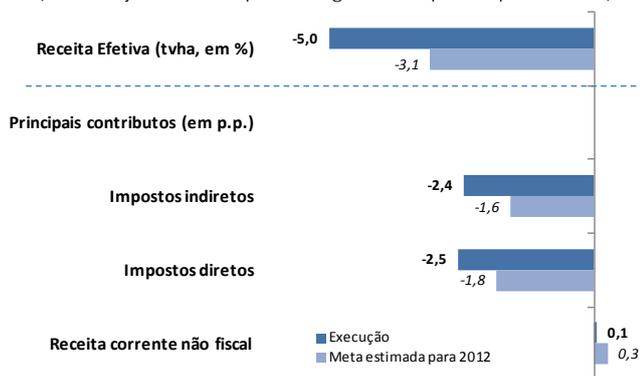
Fonte: DGO e cálculos da UTAAO. Nota: ver Tabela 8 e Caixa 1 para uma descrição dos ajustamentos efetuados

20 Em 2012, a receita efetiva (ajustada) registou um desvio desfavorável na execução face à estimativa para 2012 que consta no OE/2013, devido sobretudo à evolução negativa da receita fiscal. Com efeito, a receita efetiva registada (ajustada) em 2012 ficou 702 M€ aquém da estimativa para 2012 que consta no relatório do OE/2013 (grau de execução de 98,1%). Para a evolução da receita efetiva contribuiu sobretudo a quebra na receita fiscal (com um contributo de contributo de 5,0 p.p, repartidos sensivelmente entre impostos diretos e impostos indiretos) – ver Gráfico 4.

21 Em 2012, a receita (ajustada) dos principais impostos, com exceção do IUC, ficou aquém das estimativas apresentadas para 2012 no OE/2013. Com efeito, a execução da receita dos principais impostos foi, com exceção do IUC, menos favorável do que a implícita na estimativa (ajustada) para 2012 que consta no OE/2013, confirmando as anteriores análises da UTAAO à receita fiscal – ver Gráfico 5

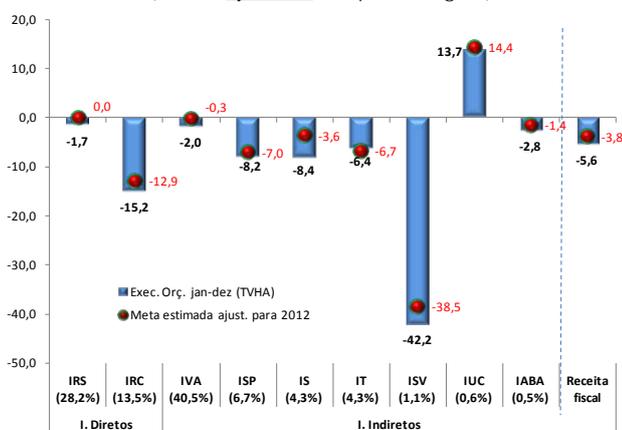
22 No entanto, ao nível da receita fiscal (não ajustada), assinala-se a execução muito positiva do Regime de Regularização Tributária dos Elementos Patrimoniais (RERT III). Em 2012, a execução do RERT III, contabilizada na rubrica outros impostos diretos, apresentou uma receita mais de cinco vezes superior ao montante inscrito no OER/2012 (50,1 M€).

Gráfico 4 – Receita efetiva: execução vs estimativa para 2012
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011, divulgada em junho de 2012. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontal (ver Tabela 8 e Caixa 1).

Gráfico 5 – Receita efetiva: execução vs estimativa para 2012
(valores ajustados, em percentagem)

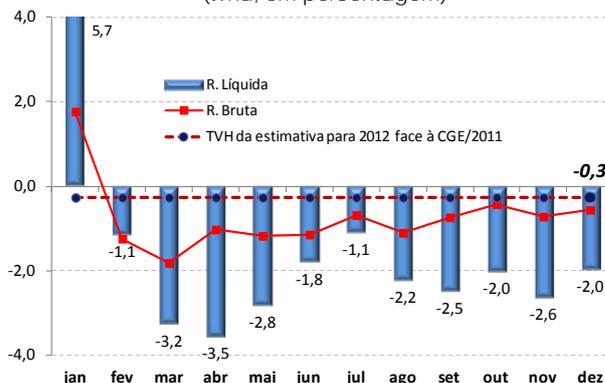


Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o peso de cada imposto na receita fiscal ajustada encontra-se indicado no eixo horizontal entre parêntesis.

23 A receita líquida (ajustada) dos impostos diretos ficou muito aquém da estimativa para 2012. Apesar da recente aprovação do “Pacote Fiscal”, a receita líquida do IRS e do IRC, em conjunto, ficou 264 M€ aquém da estimativa para 2012. Saliente-se que, a evolução menos favorável ao nível da receita líquida do IRC (desvio de 115 M€) ficou a dever-se, em grande parte, quer à redução dos lucros das empresas quer ao aumento expressivo de reembolsos (15,8%), confirmando a análise da UTAO ao IRC efetuada no âmbito do Parecer Técnico n.º 5/2012 - Análise da 2.ª alteração ao Orçamento do Estado para 2012.

24 Também a receita líquida do IVA ficou aquém da estimativa para 2012, tendo inclusivamente ficado abaixo da receita obtida em 2011. Apesar de, desde o mês de fevereiro de 2012, a receita do IVA beneficiar do pleno efeito da medida de aumento das taxas do IVA da eletricidade e do gás natural que ocorreu no quarto trimestre de 2011 e, posteriormente, da medida de racionalização da estrutura das taxas do IVA prevista no OE/2012, a receita bruta deste imposto registou uma quebra de 0,6% face ao ano anterior, evidenciando que a forte quebra no consumo privado e nas importações teve reflexos negativos na receita bruta, que compensou as referidas medidas de aumento das taxas de imposto. Em 2012, a receita líquida do IVA ficou 222 M€ abaixo da estimativa para 2012 que consta no OE/2013 – ver Tabela 8 e Gráfico 6.

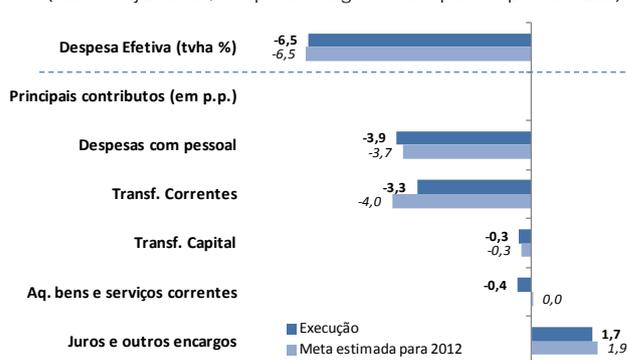
Gráfico 6 – Evolução da receita do IVA em 2012
(tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: a taxa de variação implícita para 2012 foi calculada tendo por referência a estimativa da receita do IVA para 2012 (constante da Proposta do OE/2013) e a registada na CGE/2011.

25 Apesar da receita corrente não fiscal se encontrar abaixo da estimativa para 2012, saliente-se a evolução positiva das rubricas de juros e de “prémios e taxas por garantias de riscos”. Embora a receita corrente não fiscal de 2012 se encontre abaixo da estimativa para 2012 que consta no OE/2013, convém salientar que, ao nível dos rendimentos de propriedade, a receita de juros aumentou 401,8 M€ face ao ano anterior, provenientes “sobretudo de empréstimos concedidos a várias sociedades públicas não financeiras, maioritariamente integradas no perímetro das administrações públicas, e em dezembro (224,9 milhões de euros) provenientes sobretudo de obrigações de capital contingente (coco bonds) de várias sociedades financeiras adquiridas pelo Estado”. Para a evolução positiva das “Outras receitas correntes”, que ficaram acima da estimativa para 2012, saliente-se o aumento em 147 M€ na rubrica “Prémios e taxas por garantias de riscos” face ao ano de 2011, devido ao aumento das comissões de garantia de empréstimos avalizados pelo Estado, destacados pela DGO, “para os concedidos ao setor bancário e, num segundo plano, a empresas do setor dos transportes públicos”.

Gráfico 7 – Despesa efetiva: execução vs objetivo anual
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontal (ver nota à Tabela 8).

26 A despesa efetiva do Estado (ajustada) ficou globalmente em linha com o antecipado na estimativa para 2012. Com efeito, em termos ajustados, a despesa efetiva ficou globalmente em linha com a estimativa para 2012 que consta no OE/2013 – ver Tabela 8 e Gráfico 7. Para esta evolução contribuiu sobretudo a quebra da despesa corrente primária (com um contributo de 8,4 p.p.), o que mais que compensou o aumento quer dos juros e outros encargos (contributo de +1,7 p.p. para aquela evolução da despesa efetiva), quer das despesas de capital (contributo de +0,2 p.p.). Tal como antecipado pela UTAO, convém salientar que, em dezembro, o efeito da diluição da medida de

redução/suspensão do pagamento dos subsídios de Natal a funcionários públicos, traduziu-se numa desaceleração de 0,6 p.p. na quebra da t/vha nas despesas com o pessoal, tendo a execução de 2012 ficado 77 M€ aquém da estimativa para o mesmo ano, que consta no OE/2013.

27 A execução da despesa com juros e outros encargos ficou 86 M€ abaixo da estimativa para 2012 que consta no OE/2013.

Serviços e Fundos Autónomos

Tabela 9 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos (em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		T/vha (%)	CTVHA (p.p.)		Estimativa 2012 (M€)	T/vh Estim. 2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012		Total	do qual: SNS			
1. Receita Corrente, da qual:	22 829	23 083	1,1	1,0	6,4	23 612	3,4	97,8
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	3 934	3 353	-14,8	-2,4	:	3 333	-15,3	100,6
Transferências correntes	16 245	17 156	5,6	3,7	5,9	n.d.	n.d.	n.d.
2. Receita de Capital	1 723	1 707	-1,0	-0,1	0,1	1 847	7,2	92,4
Transferências de capital	1 706	1 701	-0,3	0,0	0,1	n.d.	n.d.	n.d.
Outras transferências de capital	639	592	-7,4	-0,2	:	n.d.	n.d.	n.d.
3. Receita Efetiva (1+2)	24 552	24 790	1,0	1,0	6,5	25 459	3,7	97,4
4. Despesa Corrente, da qual:	22 656	21 968	-3,0	-2,9	3,6	22 788	0,6	96,4
Despesas com o pessoal	2 863	2 363	-17,5	-2,1	-0,8	2 324	-18,8	101,7
Aquisição de bens e serviços	8 453	9 423	11,5	4,0	4,7	n.d.	n.d.	n.d.
Transferências correntes	10 770	9 657	-10,3	-4,6	-0,1	9 767	-9,3	98,9
Subsídios	477	470	-1,5	0,0	:	595	24,7	79,0
5. Despesa de Capital, da qual:	1 350	973	-28,0	-1,6	-0,1	1 140	-15,6	85,4
Outras transferências de capital	909	542	-40,4	-1,5	:	n.d.	n.d.	n.d.
6. Despesa Efetiva (4+5)	24 006	22 941	-4,4	-4,4	3,5	23 928	-0,3	95,9
7. Saldo Global (3-6), da qual:	546	1 848				1 531		
SNS	-123	620				n.d.		
CGA	186	559				383		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
Receita corrente	22 829	20 931	-8,3	-7,9	0,3	21 260	-6,9	98,5
Receita de capital	1 102	1 134	2,8	0,1	0,1	1 275	15,7	88,9
Receita efetiva	23 931	22 065	-7,8	-7,8	0,4	22 535	-5,8	97,9
Despesa corrente primária, da qual:	22 625	20 427	-9,7	-9,2	-2,7	20 817	-8,0	98,1
Despesas com o pessoal	2 863	2 363	-17,5	-2,1	-0,8	2 324	-18,8	101,7
Aquisição de bens e serviços	8 453	7 923	-6,3	-2,2	-1,5	n.d.	n.d.	n.d.
Transferências correntes	10 770	9 657	-10,3	-4,7	-0,1	9 767	-9,3	98,9
Despesa de capital	1 206	973	-19,3	-1,0	-0,1	1 140	-5,5	85,4
Despesa efetiva	23 862	21 441	-10,1	-10,1	-2,8	21 996	-7,8	97,5
Saldo global, da qual:	69	623				539		
SNS	-123	188						
CGA	-290	-234						

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Exclui as EPR. As taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência a Estimativa para 2012 (incluída no relatório do OE/2013), face à CGE/2011. Ver Caixa 1 para uma descrição dos ajustamentos efetuados

28 Em 2012, o saldo alcançado pelos SFA (1848 M€) situou-se acima do estimado (1531 M€), tendo beneficiado de transferências correntes no montante de 1932 M€ (1500 M€+432 M€) destinadas à regularização de dívidas de anos anteriores do SNS, dos quais 432 M€ não foram alocados ao pagamento destas dívidas.

29 Em termos ajustados, o excedente orçamental registado pelos SFA apresenta uma melhoria homóloga significativa, situando-se ligeiramente acima da estimativa (ajustada) para o ano.

Tabela 10 - Execução orçamental da CGA (em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2011-2012		Estimativa 2012 (M€)	T/vh Estimada 2012 (%)	Grau de Execução (%)	
	2011	2012	T/vha (%)	Contr. p/ t/vha (p.p.)				
1. Receita corrente	8 528	7 999	-6,2	-5,8	8 059	-5,5	99,3	
Contribuições para a CGA	3 928	3 348	-14,8	-6,3	3 464	-11,8	96,6	
Transferências correntes	4 470	4 478	0,2	0,1	4 444	-0,6	100,8	
Orçamento do Estado	4 453	4 469	0,4	0,2	4 437	-0,4	100,7	
Outras receitas correntes	129	173	34,7	0,5	150	17,0	115,2	
2. Receita de capital	621	573	-7,7	-0,5	572	-7,9	101,7	
3. Receita Efetiva	9 148	8 572	-6,3	-6,3	8 630	-5,7	99,4	
4. Despesa corrente, da qual:	8 818	8 013	-9,1	-9,0	8 239	-6,6	97,3	
Despesas com pessoal	8	7	-11,3	0,0	8	7,0	82,9	
Aquisição de bens e serviços	33	21	-37,5	-0,1	33	-1,6	63,5	
Transferências correntes	8 757	7 984	-8,8	-8,6	8 191	-6,5	97,5	
<i>Pensões e abonos responsab. de:</i>								
CGA	7 898	7 200	-8,8	-7,8	7 390	n.d.	97,4	
5. Despesa de capital	144	0	-100,0	-1,6	0	-100,0	-	
6. Despesa Efetiva	8 962	8 013	-10,6	-10,6	8 239	-8,1	97,3	
7. Saldo global	186	559			611			
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
Impacte no saldo global	477	793			572			
Receita corrente	8 528	7 779	-8,8	-8,8	8 059	-5,5	96,5	
Receita de capital	0	0	0,0	0,0	0	n.a.	n.d.	
Receita efetiva	8 528	7 779	-8,8	-8,8	8 059	-5,5	96,5	
Despesa corrente	8 818	8 013	-9,1	-9,1	8 239	-6,6	97,3	
Despesa de capital	0	0	:	:	0	n.a.	n.d.	
Despesa efetiva	8 818	8 013	-9,1	-9,1	8 239	-6,6	97,3	
Saldo global	-290	-234			-181			

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência a Estimativa para 2012 (incluída no relatório do OE/2013), face à CGE/2011. Ver Caixa 1 para uma descrição dos ajustamentos efetuados

30 A CGA registou em 2012 um excedente orçamental de 559 M€ o que representa uma melhoria em termos homólogos, contudo, este resultado situa-se aquém da estimativa para 2012 (611 M€).

Tabela 11 - Execução orçamental das EPR (em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro a março/2012 (M€)	Janeiro a junho/2012 (M€)	Janeiro a setembro/2012 (M€)	Janeiro a novembro/2012 (M€)	Janeiro a dezembro/2012 (M€)	Estimativa 2012 (M€)	Grau de execução (%)
1. Receita Corrente, da qual:	527	1 051	1 709	2 130	2 589	2 800	92,5
Impostos indiretos	169	335	512	619	674	681	98,9
Transferências correntes	124	319	582	617	887	n.d.	n.d.
2. Receita de Capital	361	383	495	544	766	738	103,7
3. Receita Efetiva (1+2)	889	1 434	2 203	2 673	3 355	3 538	94,8
4. Despesa Corrente, da qual:	523	1 157	1 669	2 112	2 709	2 845	95,2
Despesas com o pessoal	164	332	496	609	688	689	99,9
Aquisição de bens e serviços	143	301	466	593	718	n.d.	n.d.
Juros e outros encargos	121	361	463	625	985	1 032	95,5
5. Despesa de Capital	434	749	1 035	1 264	1 395	1 800	77,5
6. Despesa Efetiva (4+5)	957	1 906	2 705	3 377	4 104	4 645	88,4
7. Saldo Global (3-6)	-68	-472	-501	-703	-749	-1 107	
Saldo Corrente	5	-107	39	17	-119	-45	
Saldo de Capital	-73	-366	-541	-721	-630	-1 062	
8. Saldo Primário	52	-112	-38	-78	236	-75	
<i>Por memória:</i>							
Saldo global das 6 maiores EPR: (*)	-100	-431	-527	-747	-541	-890	
Rádio e Televisão de Portugal, SA	347	358	364	365	372	345	
Parque Escolar, EPE	-56	-76	-134	-142	-40	-80	
Estradas de Portugal, SA	-143	-253	-281	-383	-405	-533	
Metro de Lisboa, SA	-5	-76	-86	-95	-178	-146	
Metro do Porto, SA	-79	-132	-148	-161	-173	-121	
REFER, EPE	-163	-251	-243	-331	-117	-355	
Saldo global sociedades veiculo BPN (*)	n.d.	n.d.	-100**	-84,3**	-240	-332	
PARVALOREM, SA	n.d.	n.d.	-44,8**	-36,6**	-168,4	-244	
PARUPS, SA	n.d.	n.d.	-55,2**	-47,7**	-71,7	-88	

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (*) os valores apresentados para a estimativa de 2012 correspondem à previsão constante da primeira alteração ao OE/2012 por ainda não se dispor dos valores constantes da segunda alteração ao OE/2012.

31 O défice registado pelas EPR (749 M€) situou-se significativamente abaixo da estimativa para 2012 (1107 M€).

32 Entre as maiores EPR, apenas a Metro do Porto, SA e a Metro de Lisboa, SA registaram défices superiores ao previsto para o ano, cujos desvios desfavoráveis ascenderam a 52 M€ e 32 M€, respetivamente.

33 Destacam-se os resultados alcançados pela REFER e Estradas de Portugal, que apresentaram défices inferiores aos previstos em 238 M€ e 128 M€, respetivamente.

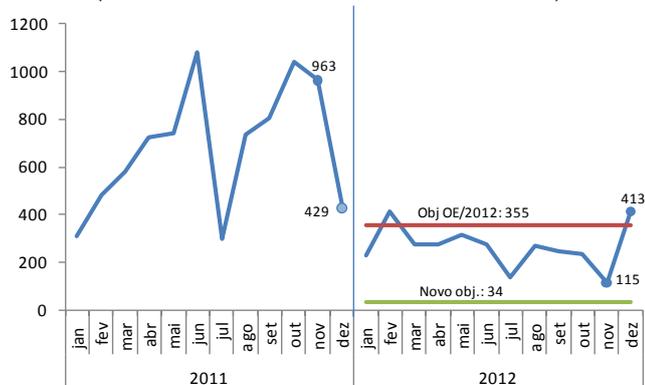
34 No mês de dezembro a REFER e a Parque Escolar registaram reduções significativas dos défices orçamentais face ao mês anterior, de 214 M€ e 102 M€ respetivamente. O resultado orçamental das EPR foi positivamente influenciado por receita proveniente de transferências da União Europeia para as referidas entidades (ao abrigo do Fundo de Coesão e do FEDER), desconhecendo-se se esta receita corresponde a despesa de investimento já realizada.

35 Ambas as sociedades veículo criadas no âmbito da privatização do BPN registaram défices inferiores ao previsto. No seu conjunto o défice registado foi de 240 M€, um valor inferior à previsão orçamental de 332 M€. O principal contributo para este resultado resulta da despesa com juros e outros encargos que se veio a situar abaixo do previsto.

36 A receita proveniente de privatizações e aplicada na amortização da dívida em 2012, ascendeu aproximadamente a 2,8 mil M€, um montante superior (em cerca de 500 M€) ao que tinha sido avançado na nova estimativa.

Segurança Social

Gráfico 8 – Segurança Social: evolução do saldo (valores acumulados no ano, em milhões de euros)

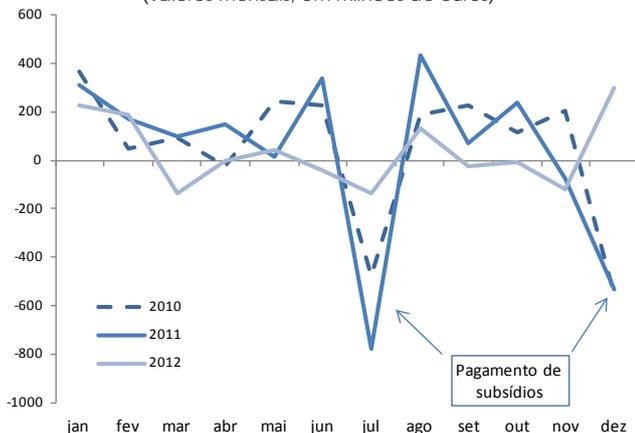


Fonte: DGO.

37 Em termos não ajustados, a segurança social apresentou um excedente de 413 M€, acima da estimativa de 34 M€ recentemente revista no âmbito do OE/2013. O objetivo para 2012 estabelecido no OE inicial foi de 355 M€, tendo sido revisto em baixa em virtude da insuficiente execução das receitas com contribuições sociais e do aumento das despesas com algumas prestações sociais.

38 O saldo deste subsector beneficiou de uma transferência extraordinária do OE para garantir o financiamento do défice, de 857 M€, a qual foi concretizada em dezembro.

Gráfico 9 – Segurança Social: evolução intra-anual do saldo (valores mensais, em milhões de euros)



Fonte: DGO.

Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Dez		Variação 2011-12		Estimativa 2012 (M€)	Tvh Estimada 2012 (%)	Grau de execução (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
1. Receita Corrente - da qual:	23 536	24 174	2,7	2,7	24 351	3,5	99,3
Contribuições e quotizações	13 746	13 074	-4,9	-2,9	13 033	-5,2	100,3
IVA Social e Plano de Emergência Social	715	892	24,7	0,8	895	25,1	99,7
Transf. correntes da Ad. Central	6 899	8 045	16,6	4,9	8 047	15,4	100,0
— Financ. da Lei de Bases da SS	6 721	6 482	-3,6	-1,0	6 280	-6,6	103,2
— Transf. extraordinária fin. défice	-	857	:	:	857	n.d.	100,0
— Transf. OE regime subst. Bancário	-	516	:	:	522	n.d.	98,8
— Outras transferências do OE	178	190	6,8	0,1	388	31,5	49,0
Transf. do Fundo Social Europeu	1 151	1 176	2,2	0,1	1 371	19,2	85,8
Outras receitas correntes	1 024	987	-3,6	-0,2	1 005	5,8	98,2
2. Receita de Capital	7	6	-11,4	0,0	26		22,6
3. Receita Efetiva (1+2)	23 543	24 180	2,7	2,7	24 378	3,5	99,2
4. Despesa Corrente - da qual:	23 073	23 737	2,9	2,9	24 303	5,3	97,7
Prestações Sociais - das quais:	20 752	21 106	1,7	1,5	21 248	2,4	99,3
Pensões, das quais:	14 449	14 429	-0,1	-0,1	14 429	-0,1	100,0
— Velhice	11 064	11 019	-0,4	-0,2	11 012	-0,5	100,1
Sub. familiar a crianças e jovens	674	664	-1,6	0,0	668	-0,9	99,3
Subsídio por doença	451	414	-8,0	-0,2	427	-5,3	97,1
Sub. desemprego e apoio ao emp.	2 104	2 593	23,3	2,1	2 565	21,9	101,1
Ação social	1 549	1 542	-0,5	0,0	1 671	7,9	92,3
Pensões do Regime Sub. Bancário	0	516	:	2,2	522	n.d.	98,8
Administração	338	284	-16,0	-0,2	339	0,4	83,7
Ações de Formação Profissional	1 387	1 240	-10,6	-0,6	1 594	14,9	77,8
— das quais: c/ suporte no FSE	1 160	1 083	-6,6	-0,3	1 382	19,2	78,4
5. Despesa de Capital	30	30	-0,3	0,0	41	35,6	73,5
6. Despesa Efetiva (4+5)	23 103	23 767	2,9	2,9	24 344	5,4	97,6
7. Saldo Global (3-6)	439	413			34		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver Caixa 1 para uma descrição dos ajustamentos efetuados.

39 Ajustada de efeitos pontuais, a segurança social apresentaria um défice de 536,4 M€, o qual compara com um défice estimado de 811 M€. Este resultado tem subjacente uma degradação homóloga de 985 M€, embora a estimativa para o saldo da segurança social, constante do relatório do OE/2013, tenha implícita uma redução homóloga (também ajustada) de 1260 M€ para o conjunto do ano 2012, o que significa que a degradação homóloga verificada ficou aquém da prevista.

40 A receita efetiva ajustada contraiu-se a um ritmo superior ao estimado. Para esta variação contribuíram a baixa execução das outras transferências do OE e das transferências do Fundo Social Europeu.

Tabela 13 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas (em percentagem e em pontos percentuais)

	Estimativa para 2012	Execução jan.-dez 2012	Diferencial
Receita efetiva ajustada (em %)	-2,3	-3,6	-1,3
Contributos (em p.p.)			
Contribuições e quotizações	-3,0	-2,9	0,2
Receita fiscal consignada	a)	0,8	0,0
Transferências Correntes da Adm. Central	-1,3	-1,0	0,3
Transf. FSE	0,9	-0,3	-1,3
Despesa efetiva ajustada (em %)	3,1	0,6	-2,5
Contributos (em p.p.)			
Pensões	-0,1	-0,1	0,0
Subs. desemprego e apoio ao emprego	2,0	2,1	0,1
Outras prestações sociais	-0,1	-0,1	-0,1
Ação social	0,5	0,0	-0,6
Administração	0,0	-0,2	-0,2
Outras despesas correntes	0,0	0,0	0,0
Ações de formação profissional	0,9	-0,6	-1,5

Informação técnica da UTAO n.º 5/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de janeiro de 2013 e sistemas aplicacionais da DGO. Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

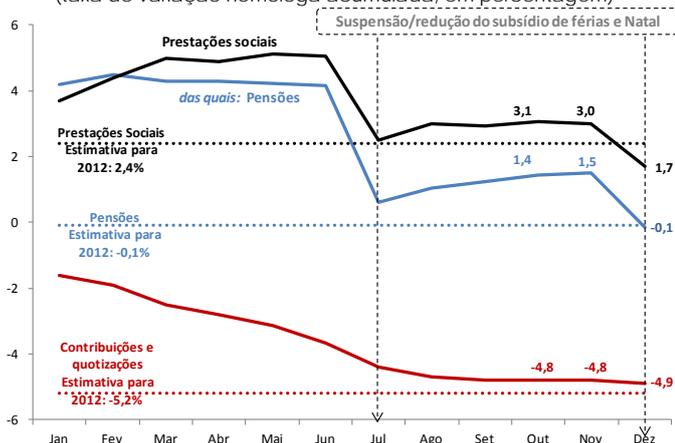
Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos mesmos fatores mencionados na Caixa 1. (a) Inclui o IVA Social e a receita consignada para efeitos do Programa de Emergência Social.

41 A **despesa efetiva** (ajustada) cresceu abaixo do estimado para o conjunto do ano.

42 A evolução favorável da despesa deveu-se, sobretudo, a uma **forte contenção** ao nível das ações de formação profissional (-354 M€), da ação social (129 M€), das despesas de administração (55 M€).

43 A **despesa com pensões** cresceu a um ritmo em linha com a nova estimativa para o conjunto do ano.

Gráfico 10 – Segurança Social: evolução das principais rubricas (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: foram excluídas as pensões de velhice do regime substitutivo bancário. As taxas de crescimento estimadas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 constante no relatório do OE/2013 e a CGE/2011.

46 O nível de **despesa** inferior ao orçamentado (-505 M€, sobretudo despesa corrente primária), mais que compensou o resultado desfavorável da receita (-420 M€), induzido pelo menor desempenho da receita fiscal face àquele referencial;

47 A Região Autónoma da Madeira (-279 M€) foi responsável pela quase totalidade do resultado orçamental negativo deste subsector (-290 M€);

48 A acentuada deterioração homóloga do saldo orçamental (278 M€) deveu-se maioritariamente à quebra da **receita** regional (-6,9%), sobretudo à receita fiscal (-11,3%), cujo impacto foi maior ao nível da Região Autónoma dos Açores.

49 O aumento da despesa regional em 2012 (6,3%) foi justificado exclusivamente pela RAM, para o qual foi determinante a **despesa da capital**, em resultado do pagamento da operação de titularização de créditos de 150 M€ prevista no âmbito PAEF-RAM.

50 A diminuição da despesa corrente primária sustentou-se na **despesa com pessoal** a qual mais que anulou o crescimento da despesa com aquisição de bens e serviços decorrente da regularização de dívidas a fornecedores previstas no âmbito daquele programa de ajustamento.

51 O anormal grau de execução orçamental dos juros e outros encargos estará relacionado com o **não pagamento da despesa com juros por parte da RAM**. De acordo com o boletim da síntese orçamental de novembro, divulgado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças daquela região autónoma, aquele agrupamento de despesa era responsável por grande parte do acréscimo de dívida não financeira da RAM, bem como dos pagamentos em atraso.

Administração Regional e Local

Tabela 15 – Execução orçamental da administração local (em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2011	2012	Execução		por memória:	
	jan.-dez. (M€)	jan.-dez. (M€)	tvha (%)	Contrib. p/Tvha (p.p.)	2012 (M€)	tvh 2012 (%)
Receita efetiva	5 939	6 113	2,9	2,9	7 733	1,4
Receita fiscal Municipal	1 816	1 800	-0,9	-0,3	2 535	-3,5
Transferências (das quais:)	3 009	2 949	-2,0	-1,0	3 619	2,1
Do OE ao abrigo da LFL	1 980	1 891	-4,5	-1,5	2 077	-5,9
Do Resto do Mundo UE	586	626	6,8	0,7	565	-19,4
Outra Receita	1 113	1 364	22,5	4,2	1 579	8,7
Despesa Efetiva	5 781	5 465	-5,5	-5,5	7 359	-0,8
Despesa Corrente Primária	3 978	3 767	-5,3	-3,6	5 119	0,1
Despesa c/ pessoal	1 915	1 690	-11,8	-3,9	2 350	-8,6
Outra Despesa	2 063	2 078	0,7	0,3	2 769	8,8
Despesa de Capital	1 686	1 575	-6,5	-1,9	2 080	-3,6
Juros	117	122	4,3	0,1	160	12,5
Saldo Primário	275	770			534	
Saldo Global	1581	648			3741	
Por memória						
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	11	1				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-97	-599				
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo de gerência anterior	50	48				

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores em universo comparável para a execução de 2012 (256 municípios). Valores globais para o ano 2012 com base na nova estimativa implícita ao OE/2013. O cálculo da "tvh 2012" leva em conta já os valores de execução deste subsector em 2011 publicados na CGE/2011.

52 O excedente orçamental da administração local superou o objetivo previsto.

53 Num universo comparável de municípios (82% do total) o saldo positivo (648 M€) superou em 70% o objetivo previsto, sendo que a estimativa do MF para o universo completo de municípios utilizada para efeitos de aferição do limite do PAEF

Tabela 14 – Execução orçamental da administração regional (em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2011	2012	Execução		por memória:	
	jan.-dez. (M€)	jan.-dez. (M€)	tvha (%)	Contrib. p/Tvha (%)	2012 (M€)	tvh 2012 (%)
Receita efetiva	2 114	1 969	-6,9	-6,9	2 389	13,1
Receita fiscal	1 169	1 037	-11,3	-6,2	1 267	8,4
Transferências	836	804	-3,8	-1,5	1 009	21,2
Outra Receita	110	129	17,4	0,9	113	2,5
Despesa efetiva	2 127	2 260	6,3	6,3	2 765	30,2
Despesa Corrente Primária	1 749	1 703	-2,6	-2,1	2 004	14,8
Despesa c/ pessoal	766	661	-13,7	-4,9	676	-11,5
Aq. bens e serviços	347	416	19,9	3,2	481	38,7
Outra despesa corrente	635	626	-1,5	-0,4	847	33,4
Despesa de Capital	321	465	44,9	6,8	568	76,7
Juros	57	91	60,3	1,6	193	239,2
Saldo Primário	44	-199			-183	
Saldo Global	-12	-290			-376	
d.q.: RA Madeira	11	-279				
RA Açores	-23	-11				
Por memória						
Ativos fin. Liq. de reemb.	8	253				
Passivos financeiros líquidos de amortizações	29	595				
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo de gerência anterior	8	51				

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: dados para o ano de 2012 com base na nova estimativa implícita ao OE/2013; o cálculo da "tvh 2012" levou em conta já os valores de execução deste subsector em 2011, publicados na CGE/2011.

44 A **degradação orçamental da administração regional não foi tão negativa quanto a prevista**.

45 O **défi ce orçamental (provisório) registado em 2012 foi inferior em 85 M€ ao previsto**;

Informação técnica da UTAO n.º 5/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de janeiro de 2013 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

aponta para que aquele excedente possa vir a ser o dobro do previsto (725 M€).

54 A quase totalidade do excedente orçamental gerado (648 M€) destinou-se à diminuição dos **passivos financeiros líquidos de amortização** (599 M€) contribuindo para uma redução da dívida financeira municipal;

55 A melhoria do saldo orçamental em 2012 (+490 M€) é explicada em quase 2/3 pela redução da despesa municipal (316M€);

56 A contração da **despesa** dos municípios sustentou-se em grande medida na despesa com pessoal (-225 M€), e na despesa de capital (-110M€, sobretudo investimento), em consequência da suspensão do subsídio de férias e de natal, da imposição de limites ao nível do endividamento municipal;

57 O crescimento da **receita** municipal (174 M€) deveu-se quase exclusivamente ao bom desempenho da receita de capital (+268 M€) que mais que compensou a quebra verificada ao nível da receita fiscal municipal (-16M€) e das transferências ao abrigo da lei das finanças locais (-89M€);

58 A ligeira quebra da receita fiscal resultou do comportamento favorável da generalidade dos impostos municipais que atenuaram a forte quebra do imposto municipal sobre transmissões (IMT);

62 O aumento em 1000 M€ do limite para a concessão de empréstimos e outras operações de crédito, aprovado na 2.ª alteração ao OE/2012 e destinado ao enquadramento de operações no âmbito do **PAEL – Programa de Apoio à Economia Local**, apenas foi utilizado em 239 M€;

63 Os **empréstimos concedidos** pelo Estado às Entidades Públicas reclassificadas foram inferiores em 212 M€ ao previsto. As sociedades veículo do BPN absorveram a maior parte do apoio financeiro do Estado;

64 O apoio financeiro concedido pelo Estado às Regiões Autónomas para sustentabilidade das finanças regionais foi realizado na totalidade;

65 Os empréstimos concedidos ao abrigo do **QREN** corresponderam a cerca 1/10 do inicialmente previsto;

66 As **injeções de capital** do Estado a empresas públicas não financeiras em 2012 (12M€) resumiram-se quase exclusivamente à empresa SIMAB (11M€), operação cuja natureza de transferência de capital afetou o défice das administrações públicas no 3.º trimestre de 2012.

Despesa com ativos financeiros

Tabela 16 – Despesa com ativos financeiros
(em milhões de euros)

	Dot.	Alterações	Dot.	Execução		não
	Inicial	Orçamentais	Corrigida	dez	jan-dez	executado
Activos Financeiros - dos quais:	17 827	6 082	23 909	2 457	12 323	11 586
Instrum. de capital contingente	0	5 400	5 400	0	5 400	0
CGD		900	900	0	900	0
BCP		3 000	3 000	0	3 000	0
BPI		1 500	1 500	0	1 500	0
Inic. p/ o Ref. da Estab. Financeira	12 000	-4 500	7 500	0	0	7 500
Empréstimos a EPR - das quais:	2 536	1 472	4 008	1 157	3 796	212
Estradas de Portugal	912	97	1 009	0	881	129
REFER	650	150	800	0	800	0
Metro do Porto	309	0	309	5	309	0
Metropolitano de Lisboa	664	0	664	99	649	16
Parque Escolar	0	90	90	0	90	0
Socied. Veículos BPN	0	1 100	1 100	1 033	1 033	67
Outros Empréstimos - das quais:	605	1 134	1 740	1 269	1 466	274
Administração Regional	63	1 073	1 135	926	1 072	63
Administração Local	10	314	324	324	324	0
QREN	441	-237	203	0	24	179
Dotações de capital - das quais:	2 621	-457	2 165	5	1 590	575
Participação no MEE/ESM	0	804	804	0	803	1
Empresas Púb. Não financ.	2 067	-1 510	557	1	12	544
Instit. de Crédito	500	250	750	0	750	0
Aquisição de Créditos	0	3 000	3 000	0	0	3 000
Adm. Local	0	2 057	2 057	0	0	2 057
EPR	0	723	723	0	0	723
Hospitais	0	220	220	0	0	220
Execução de garantias - das quais:	52	32	84	25	64	19
Entidades Privadas	7	27	34	4	17	17
Entidades Públicas	20	25	45	20	45	0

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO e cálculos da UTAO. |Nota:* Valores por executar resultam da diferença entre o valor da dotação corrigida e o valor da execução provisória para o ano de 2012.

59 A despesa com ativos financeiros foi cerca de metade da prevista.

60 A utilização parcial dos fundos para recapitalização do setor bancário (cerca de 37%) e a não concretização da operação de **aquisição de créditos** justificaram o baixo grau de execução da despesa com Ativos financeiros (51,5%);

61 Metade das alterações aprovados no âmbito da 1.ª alteração ao OE/2012 **não se concretizou**, destacando-se o reforço da dotação para aquisição de créditos (3000 M€) e empréstimos à Estradas de Portugal (97 M€);

Informação técnica da UTAO n.º 5/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de janeiro de 2013 e sistemas aplicativos da DGO.
Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIIleg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

Caixa 1 - Ajustamentos à execução orçamental da administração central e segurança social

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2011 e 2012, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (Conta Geral do Estado de 2011 e a Estimativa/2012 que consta do relatório do OE/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Execução jan-dez		Referenciais anuais		
			2011	2012	GGE/2011	Est/12	
Saldo global não ajustado			-5 861	-7 028	-5 863	-8 130	
<i>Ajustamentos/efeito negativo no saldo:</i>							
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	Receita	3 263	2 687	3 263	2 693
Dividendos extraordinários	(2)	Estado	Receita	132		132	
RERT III	(3)	Estado	Receita		258		258
Concessão da 4G	(4)	Estado	Receita		272		272
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(5)	Estado	Receita		800		600
Sobretaxa extraordinária IRS	(6)	Estado	Receita	781	185	781	185
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(7)	SFA	Receita		1 932		1 932
Transferência OE p/cobertura défice do SNS (*)	(8)	SFA	Receita				200
Transferência do OE para CGA (*)	(9)	SFA	Receita		220		220
Fundos Pensões da PT	(10)	SFA	Receita	477	476	477	475
Fundos Pensões do BPN	(11)	SFA	Receita		97		97
Transf. p/pagamento pensões bancários (*)	(12)	Seg. Soc.	Receita		516		522
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(13)	Seg. Soc.	Receita		857		857
Transferência Fundo Social Europeu	(14)	Seg. Soc.	Receita	-9	93	-9	-11
<i>Ajustamentos/efeito positivo no saldo:</i>							
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(7)	Estado	Despesa		1 932		1 932
Transferência OE p/cobertura défice do SNS (*)	(8)	Estado	Despesa				200
Transferência do OE para CGA (*)	(9)	Estado	Despesa		220		220
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(13)	Estado	Despesa		857		857
Transf. OE p/pagamento pensões bancários (*)	(12)	Estado	Despesa		516		522
Regularização Concessionárias Rodoviárias	(15)	Estado	Despesa	849	90	849	110
Transferência (de capital) do OE para RTP	(16)	Estado	Despesa		346		345
Entidades Públicas Reclássificadas	(17)	SFA	Rec / Desp		749		1 107
Regularização dívidas SNS	(18)	SFA	Despesa		1 500		1 932
Pagam. pensões regime substitutivo bancário	(19)	Seg. Soc.	Despesa		516		522
Total dos ajustamentos				-3 795	-1 667	-3 795	-554
Saldo global ajustado				-9 657	-8 695	-9 658	-8 683

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (*) operações sem impacte no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro; relativamente aos ajustamentos efetuados na análise do mês transato já não se efetuou o relativo às indemnizações compensatórias, uma vez que este se prendia com o seu diferente padrão intra-anual.

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário**. A primeira parcela foi transferida em dezembro de 2011 (3263 M€), tendo a parte remanescente (2687 M€) sido recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação do efeito de base decorrente da distribuição de **dividendos extraordinários** por parte da Portugal Telecom, na sequência do encaixe com a venda da Vivo, com impacto na receita em sede de IRC em 2011.

(3) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior.

(4) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€). Note-se que aquela receita não estava prevista no OE/2012 porque era expectável que a sua contabilização tivesse ocorrido no exercício de 2011. Como tal acabou por não suceder, aquela receita (do Estado) foi inscrita no âmbito do OE/2012. Refira-se que até junho esta receita foi sendo contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7.

(5) Primeira parcela relativa à receita da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA.

(6) No cálculo da variação do saldo global, implícita à Estimativa/2012, foi expurgada a receita proveniente da **sobretaxa extraordinária em sede de IRS**, tanto em 2011 como em 2012. Ao nível da execução orçamental, foi eliminada a parcela remanescente da receita recebida em 2012 e o montante recebido em novembro de 2011 (uma vez que não se dispõe deste último valor, considerou-se metade do valor recebido em 2011).

(7) Exclusão da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1500 M€). O objetivo anual foi também expurgado do reforço adicional proposto no 2.º OE/2012 (432 M€).

(8) Exclusão da **transferência prevista do OE para o SNS (200 M€), destinada à cobertura do défice do SNS** (que acabou por não se realizar).

(9) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), proposto no âmbito do 2.º OE/2012.

(10) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. A referida transferência foi efetuada através de uma operação de cessão de créditos, com impacte líquido de 450 M€ até novembro de 2011 e de 477 M€ no final daquele ano. Em 2012 foram recebidos 476 M€.

(11) Exclusão da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** na CGA.

(12) Foi expurgada a **transferência do OE para a segurança social, destinada a dar cobertura ao pagamento das pensões do regime substitutivo bancário** em 2012.

(13) Exclusão da **transferência extraordinária para a segurança social**, proposta no âmbito do 2.º OE/2012, no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental (857 M€).

(14) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**. Em 2011 aquela receita foi 9 M€ inferior à respetiva despesa com suporte no FSE, enquanto em 2012 foi superior em 93 M€. Assim, aqueles montantes foram abatidos à execução da receita da segurança social em 2011 e 2012, respetivamente.

(15) Eliminação do efeito de base relativo à regularização de responsabilidades financeiras do Estado a **concessionárias de infraestruturas rodoviárias**.

(16) Foi eliminada a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública. A lógica deste ajustamento reside no carácter extraordinário daquela transferência, uma vez que se deveu a um motivo pontual que não se verificou no período homólogo. Assegura-se, deste modo, que essa transferência não tem impacte no saldo global da administração central e segurança social, tal como implícito no OE/2012.

(17) A partir de 2012, as **entidades públicas reclassificadas** (EPR) passaram a integrar o perímetro de consolidação também na ótica da contabilidade pública. Para efeitos de comparação com o ano de 2011, excluíram-se as EPR, tanto na execução orçamental como no objetivo anual para 2012.

(18) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1500 M€ em 2012. O objetivo anual foi também expurgado do reforço adicional proposto no 2.º OE/2012 (432 M€). Embora esta última verba tenha sido transferida para o SNS, não foi aplicada na regularização de dívidas de anos anteriores, pelo que o seu pagamento só deverá ocorrer em 2013.

(19) Exclusão do **pagamento de pensões do regime substitutivo bancário** (porque esse encargo não existia em 2011).

Informação técnica da UTAO n.º 5/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 23 de janeiro de 2013 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>